

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 02/2021

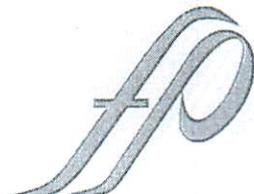
BALANCETE DE JANEIRO/2021

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

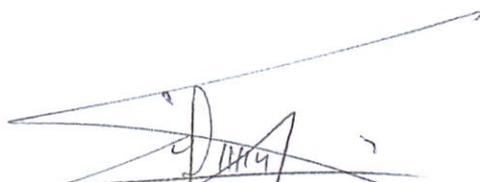
Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, concernente ao período de Janeiro de 2021, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 08 de Fevereiro de 2021


Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE
CERTIFICAÇÃO

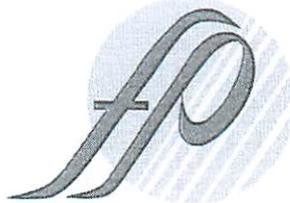
ANBIMA
CPA-10


Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE


Ilma Chagas Couto
MEMBRO


Alfonso José Lavarda
MEMBRO





FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 03/2021

BALANÇO GERAL/2020

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balanco Geral Exercício 2020**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balanço Geral do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao **exercício de 2020**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 09 de Março de 2021

Volney Gonçalves Tibes

PRESIDENTE

CERTIFICAÇÃO

ANBIMA
CPA-10

Alfonso José Lavarda
MEMBO

Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE

Ilma Chagas Couto
MEMBRO

Claudia Tavares da Silva Mello
MEMBRO



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 04/2021

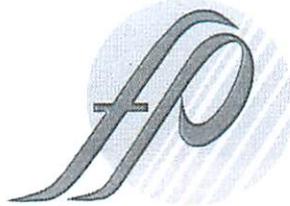
BALANCETE DE FEVEEIRO/2021

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **fevereiro de 2021**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 11 de Março de 2021

**Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE**

CERTIFICAÇÃO

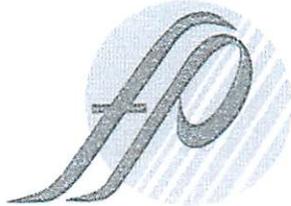
ANBIMA
CPA-10

**Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE**

**Alfonso José Lavarda
MEMBRO**

**Ilma Chagas Couto
MEMBRO**

**Claudia Tavares da Silva Mello
MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 05/2021

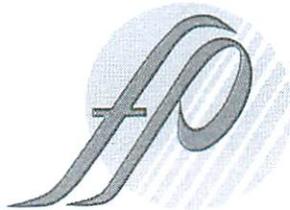
BALANCETE DE MARÇO/2021

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.043/2019, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Março de 2021**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 21 de Maio de 2021


Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE
CERTIFICAÇÃO

ANBIMA
CPA-10


Elizandra Oliveira Carvalho Mendonsa
VICE-PRESIDENTE


Alfonso José Lavarda
MEMBRO

Ilma Chagas Couto
MEMBRO


Claudia Tavares da Silva Mello
MEMBRO